



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 547 DE 19 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.843,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	1.843,00
03.0301.10.302.0114.2975.339048.106	TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO - TFD -	1.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	2.843,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.843,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2963.339036.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	1.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339040.131	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	1.000,00
03.0301.10.302.0114.2777.339036.131	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	843,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	2.843,00

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 19 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -